CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13250/23
Em 29 de setembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 068/2023

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A CLIMATIZAÇÃO (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO) EM TODAS AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

As temperaturas a cada ano que passa estão cada vez mais altas, o calor excessivo é altamente prejudicial à saúde, um ambiente escolar adequado pode proporcionar um maior rendimento em sala de aula.

Diante disso e visando melhorar o melhor para nossas crianças e alunos da rede municipal de ensino é que fazemos a presente indicação.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 29 de setembro de 2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

Zé Queiroz
VEREADOR